



## PARTE D

### SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Despacho n.º 9324/2016

Considerando que o senhor escrivão de direito, Senhor Alberto Patrio se desligou do serviço a partir do dia 1 de abril de 2016, por efeitos de aposentação, determino que enquanto não for nomeado escrivão de direito para chefiar a unidade de processos de apoio às 1.ª e 6.ª secções cíveis, essas funções serão desempenhadas, em substituição, pelo escrivão adjunto, Senhor João Marcelo Pais Paulo.

2 de junho de 2016. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça,  
*António Henriques Gaspar.*

209726954

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA

#### Anúncio n.º 169/2016

#### Processo cautelar n.º 1582/16.0BELSB Outros processos cautelares

N/Referência: Campo Reservado

Data: 11-07-2016

Requerente: Sociedade de Ensino Central de Santa Iria, L.ª

Requeridos: Estado Português e Ministério da Educação

Faz-se saber que, no âmbito do processo cautelar acima indicado, a Requerente pede que seja “provisoriamente reconhecido o direito da Requerente, ao abrigo do Contrato de Associação celebrado com o Estado, a constituir quatro turmas de 10.º ano de escolaridade nos anos letivos de 2016/2017 e 2017/2018 (duas em cada ano letivo) e respetivas turmas de continuidade até ao final do ciclo de ensino e, consequentemente, imposto ao Estado que admita a constituição dessas turmas e proceda ao pagamento do apoio financeiro respetivo, seguindo-se os termos daquele Contrato”; seja “suspensa a eficácia do despacho homologatório do Parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, proferido pela Exma. Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação em 27 de maio de 2016”; seja “suspensa, com efeitos circunscritos ao caso concreto, a eficácia das normas contidas no n.º 9 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 25.º do Despacho Normativo n.º 7-B/2015, de 7 de maio, que foram aditadas pelo n.º 1 do Despacho Normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril.”

Ficam citados os eventuais contrainteressados para, querendo, intervirem no referido processo até à conclusão do mesmo ao juiz ou relator para decisão, nos termos dos n.ºs 3 e 6 do artigo 117.º e do artigo 118.º, ambos do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

O requerimento inicial encontra-se na secretaria do tribunal à disposição dos contrainteressados que se vierem a constituir nos autos.

É obrigatória a constituição de advogado — n.º 1 do artº 11 do CPTA.

11-07-2016. — O Juiz de Direito, *Jorge Pelicano.*

209729676

### TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

#### Despacho (extrato) n.º 9325/2016

Nos termos do artigo 36.º, n.º 2, da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ), procede-se à elaboração dos turnos, para o período compreendido entre 01 de setembro a 31 de dezembro de 2016, para realização do serviço urgente, designadamente o previsto no Código de Processo Penal, na lei de cooperação judiciária internacional em matéria penal, na lei de saúde mental, na lei de proteção de crianças e jovens em perigo e no regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, que deva ser executado aos sábados,

nos feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos.

Foram ouvidos os senhores Juízes, bem como o senhor Procurador Coordenador do Ministério Público, conforme artigos 53.º, n.º 4, e 55.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março (RLOSJ).

Relativamente aos senhores Juízes que terão de intervir nos turnos, na sequência da audição efetuada aos mesmos, nos termos do artigo 53.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março (RLOSJ), tal como nos períodos anteriores, foi de considerar apenas ter de intervir nos turnos os senhores Juízes das várias Instâncias Locais da Comarca.

No que concerne à organização geográfica da Comarca, o Conselho de Gestão da Comarca, face à extensão e ao volume processual da mesma, nos termos do artigo 55.º, n.º 8, do RLOSJ, considerou ser relevante organizar os turnos dividindo a Comarca em duas áreas geográficas:

Uma área Sul, integrando as Instâncias Locais de Alijó, Peso da Régua e Vila Real e

Uma área Norte, integrando as Instâncias Locais de Chaves, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar.

Assim, os turnos em referência são organizados da seguinte forma:

Instâncias Locais de Alijó, Peso da Régua e Vila Real:

- 03 de setembro 2016 — sábado — Peso da Régua, juiz 1;
- 10 de setembro 2016 — sábado — Peso da Régua, juiz 2;
- 17 de setembro 2016 — sábado — Vila Real, Instância Local Crime;
- 24 de setembro 2016 — sábado — Vila Real, Instância Local Cível, juiz 1;
- 01 de outubro 2016 — sábado — Vila Real — Instância Local Cível, juiz 2;
- 08 de outubro 2016 — sábado — Alijó;
- 15 de outubro 2016 — sábado — Peso da Régua, juiz 1;
- 22 de outubro 2016 — sábado — Peso da Régua, juiz 2;
- 29 de outubro 2016 — sábado — Vila Real, Instância Local Crime;
- 05 de novembro 2016 — sábado — Vila Real, Instância Local Cível, juiz 1;
- 12 de novembro 2016 — sábado — Vila Real — Instância Local Cível, juiz 2;
- 19 de novembro 2016 — sábado — Alijó;
- 26 de novembro 2016 — sábado — Peso da Régua, juiz 1;
- 03 de dezembro 2016 — sábado — Peso da Régua, juiz 2;
- 10 de dezembro 2016 — sábado — Vila Real, Instância Local Crime;
- 17 de dezembro 2016 — sábado — Vila Real, Instância Local Cível, juiz 1;
- 24 de dezembro 2016 — sábado — Vila Real — Instância Local Cível, juiz 2;
- 31 de dezembro 2016 — sábado — Alijó.

Instâncias Locais de Chaves, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar.

- 03 de setembro 2016 — sábado — Chaves, Instância Local Cível, juiz 1;
- 10 de setembro 2016 — sábado — Chaves, Instância Local Cível, juiz 2;
- 17 de setembro 2016 — sábado — Montalegre;
- 24 de setembro 2016 — sábado — Valpaços;
- 01 de outubro 2016 — sábado — Vila Pouca de Aguiar;
- 08 de outubro 2016 — sábado — Chaves, Instância Local Crime;
- 15 de outubro 2016 — sábado — Chaves, Instância Local Cível, juiz 1;
- 22 de outubro 2016 — sábado — Chaves, Instância Local Cível, juiz 2;
- 29 de outubro 2016 — sábado — Montalegre;
- 05 de novembro 2016 — sábado — Valpaços;
- 12 de novembro 2016 — sábado — Vila Pouca de Aguiar;
- 19 de novembro 2016 — sábado — Chaves, Instância Local Crime;
- 26 de novembro 2016 — sábado — Chaves, Instância Local Cível, juiz 1;
- 03 de dezembro 2016 — sábado — Chaves, Instância Local Cível, juiz 2;
- 10 de dezembro 2016 — sábado — Montalegre;